



PAUTA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (2021 - 2024) 2º BIÊNIO 2023/2024 - A REALIZAR-SE DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024, QUINTA-FEIRA, ÀS 19H.

1 - EXPEDIENTE:

- 1) Leitura, se requerida, apreciação e votação da Ata da 39ª da Sessão Ordinária realizada no dia 21/11/2024.
- 2) Leitura do Expediente recebido.
- 3) Grande Expediente

2 - MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:

- 01) Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência n.º 35/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "*Requer Urgência Especial para deliberação em Discussão e Votação Única do Projeto de Lei: n.º 112/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal*".
- 02) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º 112 /2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 375.104,40 (trezentos e setenta e cinco mil cento e quatro reais e quarenta centavos), destinados a atender as necessidades do GABINETE DO PREFEITO, em suas ações*".
- 03) Discussão e Votação Única do **Decreto Legislativo n.º 13/2024**, de autoria do Vereador Severino Schulz, que "*Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste ao Senhor Ivo Narciso Cassol*".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 27 de novembro de 2024.

Delker Klemes Miranda Nobre
Presidente da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail: gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 27/11/2024 às 10:12, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **953857** e o código verificador **4EA8142B**.

Docto ID: 953857 v1